



PROJETO DE LEI-519/2023

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 519/2023:

1º) As ações de fiscalização geradas pelo projeto podem ser efetuadas com os atuais recursos materiais e humanos à disposição da Prefeitura, ou implicam elevação da despesa pública? Em caso de implicarem elevação de despesa, qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da propositura?

2º) Qual a opinião do Executivo sobre o projeto?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 12/03/2026.

ANDRÉ SANTOS
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. JOÃO ANANIAS (PT)
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 3359/2026

Autores

Ver. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) em 17/03/2026

Ver. JOÃO ANANIAS (PT) em 18/03/2026